**REQUERIMENTO N.º 1281/2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Os Vereadores **LUIZ MAYR NETO** e **ISRAEL SCUPENARO** requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja consignado **VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES** ao Exmo. Sr. Dr. Luiz Fernando Marucci e ao Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG) pela realização da Palestra “Fake News – aspectos criminais e suas conseqüências na segurança pública – combate e prevenção”.

JUSTIFICATIVA

Na última quinta-feira, dia 16 de maio, a cidade de Valinhos, através da promoção e organização pela Câmara Municipal de Valinhos e pelo Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG), foi abrilhantada com a palestra do Exmo. Sr. Dr. Luiz Fernando Marucci, com o tema “Fake News – aspectos criminais e suas conseqüências na segurança pública – combate e prevenção”.

“Fake News” são notícias falsas publicadas por veículos de comunicação e redes sociais como se fossem informações reais. Esse tipo de publicação, em sua maior parte, é feito e divulgado com o objetivo de legitimar um ponto de vista ou prejudicar uma pessoa ou grupo.

 Deste modo, o evento que ora se congratula foi de extrema relevância nos dias atuais, quando estas “Fake News” ganharam corpo, sobretudo nos meios eleitorais, sendo capazes de, inclusive, influenciar resultados de pleitos como a disputa presidencial nos Estados Unidos e no Brasil.

 Porém, atualmente, já se vê conseqüências extremamente danosas nos meios sociais do dia a dia. Como exposto na palestra, foi o caso da mulher linchada até a morte por moradores da cidade de Guarujá/SP sob a falsa acusação de sequestrar crianças para fazer rituais de magia negra, tudo propalado pelas redes sociais como “verdade”.

 Por isso, trazer à tona esta discussão, sobretudo nos meios legislativos, é de suma importância para que o tema seja objeto de revisão ou criação de normas que tipifiquem tais ações como crime, com o intuito de subsidiar o Poder Público com meios legais de coerção contra pessoas e grupos mal intencionados.

 Também, a previsão de punição busca, preventivamente, inibir e servir de alerta àqueles que pretendam agir de forma dissimulada nas redes sociais com o intuito de prejudicar alguém.

Ante o exposto, solicito aos demais nobres Vereadores que votem favoravelmente ao requerimento e que, após a aprovação, seja encaminhado ofício Exmo. Sr. Dr. Luiz Fernando Marucci e ao Conselho Comunitário de Segurança (CONSEG), na pessoa de seu presidente, José Luís Violante, parabenizando-os pela realização da Palestra “Fake News – aspectos criminais e suas conseqüências na segurança pública – combate e prevenção”.

Valinhos, 20 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **LuiZ Mayr neto ISRAEL SCUPENARO**

Vereador Vereador